


PROJETO DE LEI Nº 001/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

APROVADO

M. 1^o 2^o Discussão

M. 12 / 04 / 2022



Vereador 1º Secretário

Institui no calendário oficial do município de Barcarena o “Dia Municipal dos Heróis da Saúde”.

A vereadora do município de Barcarena JULIENNA NOBRE SOARES, no uso de suas atribuições legais propõe:

Art.1º - Fica instituído, no calendário oficial do município de Barcarena, o “Dia Municipal dos Heróis da Saúde”, a ser celebrado anualmente na data **01 de Abril**, dia em que foi confirmado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSB) o primeiro caso positivo para Covid -19, no município.

Parágrafo Único - Para fins do disposto nesta Lei, serão homenageados TODOS os profissionais e trabalhadores vinculados à área da saúde no Município de Barcarena.

Art. 2º - A data comemorativa a que se refere o Artigo 1º visa o reconhecimento e a valorização do inestimável trabalho desenvolvido pelos profissionais e trabalhadores da saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Sars – Cov-2).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barcarena, gabinete da vereadora Julienna Nobre Soares, em 18 de março de 2022.

JULIENNA NOBRE
SOARES:947702632
87

Assinado de forma digital por
JULIENNA NOBRE
SOARES:94770263287
Dados: 2022.04.04 11:36:38
-03'00'

JULIENNA NOBRE SOARES

Vereadora de Barcarena - MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o “Dia Municipal dos Heróis da Saúde” a ser comemorado todos os anos na data de 01 de Abril, dia em que foi registrado o primeiro caso de Coronavírus (SARS-Cov-2) no município de Barcarena, a partir do qual iniciou-se o trabalho incansável e heroico desses profissionais.

Com esta proposição, pretende-se fazer uma justa homenagem a todos os profissionais da área da saúde que atuaram e ainda atuam na linha de frente contra o Covid-19, arriscando a própria vida para cuidar das pessoas acometidas por essa doença infectocontagiosa. A homenagem objeto dessa proposição deve se estender também aos trabalhadores do segmento que faleceram no exercício de sua profissão.

O empenho em salvar vidas e oferecer conforto por meio do cuidado, são as principais características de quem opta por seguir nessa carreira e fazer a diferença na vida do próximo. Afinal, é uma profissão que requer total dedicação e desafios no dia a dia.

Definido pela Organização Mundial de Saúde – OMS, como um estado dinâmico de bem estar físico, mental, espiritual e social, o conceito de saúde reflete a importância dos profissionais da área, pois, prezar pela vida e oferecer cuidados em diferentes momentos e graus de complexidade, revela o quão importante é a profissão.

Portanto, esse é o momento de lembrarmos que os profissionais de saúde são lutadores em favor da vida. Sua ética e seu papel na sociedade moldam sua missão de acompanhar o outro em um momento em que a saúde se encontra em desequilíbrio, mediante as dificuldades enfrentadas nesse período difícil para a humanidade.

Reconhecidos pela bravura na luta contra um vírus letal, os profissionais de saúde de Barcarena são incansáveis e verdadeiros heróis, bem como, todos os profissionais envolvidos na mesma causa, doando-se de forma integral em todas as

unidades de saúde e com todo carinho e dedicação para exercer essa nobre missão em fazer o possível em defesa da vida.

Assim, apresentamos o Projeto de Lei na certeza de que a aprovação será uma forma louvável de reconhecimento ao trabalho desenvolvido por todos os indivíduos que dedicam sua vida profissional à saúde com determinação, compromisso e amor.

A esses “heróis” todo nosso RESPEITO e GRATIDÃO.

Diante do exposto, conto com a colaboração de meus nobres pares deste parlamento para a aprovação deste projeto de Lei.

Câmara Municipal de Barcarena, gabinete da vereadora Juliena Nobre Soares, 18 de março de 2022.

JULIENA NOBRE
SOARES:9477026
3287

Assinado de forma digital por
JULIENA NOBRE
SOARES:94770263287
Dados: 2022.03.17 23:18:27
-03'00"

JULIENA NOBRE SOARES

Vereadora de Barcarena- MDB

